



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.131444/2020-50. (PORTARIA COM RENATO ASSINANDO)

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n.º 3751, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n.º 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, da Ata de Registro de Preços n.º 009/2021, firmada com CLÍNICA REABILITAR EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa para eventual fornecimento e aplicação de vacina antigripal em membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES